



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex/1937)

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO PRÊMIO CULTURAL VERA CRUZ NO ÂMBITO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1. FINALIDADE

Regular as atividades relativas ao Prêmio Cultural Vera Cruz, destinado aos alunos do ensino médio do sistema público e privado de educação do Distrito Federal (DF).

2. OBJETIVOS

- a. Divulgar a imagem do Exército Brasileiro.
- b. Disseminar os méritos e valores do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.
- c. Resgatar para a historiografia e para conhecimento geral dos brasileiros, em especial para os discentes do sistema educacional do DF, o Plano Vera Cruz, resultado do trabalho da comissão chefiada pelo Marechal José Pessoa, destinada a realizar os estudos conclusivos para a localização e construção da nova capital do Brasil.
- d. Estimular a cultura nacional e atrair para o programa editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx) obras de real valor, distinguindo o respectivo autor.

3. REFERÊNCIA

Diretriz nº 06 do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 13 de agosto de 2019, para o reconhecimento oficial das contribuições do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque na localização e construção de Brasília/DF (Projeto Vera Cruz).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. O Comando do Exército, por intermédio do DECEX (Assessoria Técnica de Magistério/DECEX), irá conferir, em 2020, o Prêmio Cultural Vera Cruz, no âmbito do sistema educacional do DF, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao discente do ensino médio, autor do melhor trabalho, inédito e ainda não publicado, no gênero textual ensaio, escrito em língua portuguesa, selecionado na forma das presentes instruções, versando sobre a **bibliografia e o perfil militar do Marechal José Pessoa, com ênfase na sua importante participação na localização e construção de Brasília - DF.**
- b. Serão excluídas poesias e textos de caráter estritamente técnico, religioso, ideológico ou político-partidário.
- c. As inscrições estarão abertas em dias úteis no período entre **0900h (nove horas) do dia 02 de dezembro de 2019 e 1600h (dezesseis horas) do dia 16 de dezembro de 2019**, prevalecendo, nas mesmas condições, o dia útil posterior se, na data considerada, ocorrer qualquer impedimento da administração.

d. A inscrição será feita pessoalmente ou por representante, mediante entrega no Colégio Militar de Brasília (CMB), situado no SGAN 902/904, Asa Norte, Brasília-DF e Tel (61) 3424-1002, de carta de inscrição do autor (**Anexo A**), 01 (uma) via do trabalho impresso e 01 (uma) via em pen drive.

e. A carta de inscrição, com a identificação do discente concorrente (nome, pseudônimo, endereço, telefone e e-mail), deverá ser colocada em um envelope, juntamente com a via do trabalho impresso e o pen drive; neste envelope constará no verso, apenas, o pseudônimo e, na frente, o endereço do CMB.

f. Será considerado desclassificado o trabalho que denunciar o autor, intencionalmente ou não, por qualquer referência contida no texto, sendo vedada a apresentação de prefácio ou quaisquer notas introdutórias, devendo identificar o trabalho, apenas, o pseudônimo do autor.

g. Será inscrito o trabalho cujos originais atendam aos seguintes requisitos: o texto deve ser produzido em página de formato **A4**, tendo entre 6.000 (seis mil) e 10.000 (dez mil) caracteres com espaços, excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, com sumário e bibliografia conforme norma da ABNT, em uma única coluna, com margens de 2,0 cm (superior), 2,0 cm (inferior), 3,0 cm (esquerda) e 2,0 cm (direita). A fonte deve ser Times New Roman, de corpo 12. O espaçamento entre as linhas deve ser de 1,5. O adentramento da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,25 cm, e os parágrafos devem ter alinhamento justificado. Não deve haver numeração de páginas. O trabalho pode ter tantas seções quantas forem necessárias, e as seções devem ser numeradas. Os títulos das seções devem vir em negrito e devem trazer apenas a primeira inicial em letra maiúscula. O Título do ensaio deve ser em letra maiúscula, fonte de corpo 14 e em negrito.

h. O ato da inscrição implica a aceitação das presentes instruções.

i. Somente serão aceitas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições solicitadas.

j. A concessão do prêmio será por decisão de uma comissão julgadora, composta por três membros, nomeados pelo chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Ch DECEX).

k. Caberá à comissão julgadora decidir se o trabalho atende ao disposto no item "4." e demais itens deste edital.

l. As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

m. A comissão julgadora poderá conferir, também, menção honrosa a quantos trabalhos julgar merecedores desta distinção.


n. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2020, e a entrega do prêmio ocorrerá por ocasião da realização do Simpósio Temático (17 a 21 de abril de 2020), no CMB.

o. O livro "**NOVA METRÓPOLE DO BRASIL**" estará disponível para consulta no site da BIBLIEx, com a finalidade de facilitar informações sobre o assunto referente ao prêmio cultural.

p. Endereço do CMB: SGAN 902/904, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70790-020; Tel (61) 3424-1099 ou (61)3424-1002.

q. As presentes instruções reguladoras serão disponibilizadas nos sites da BIBLIEx e CMB, respectivamente: www.bibliex.eb.mil.br e www.cmb.eb.mil.br

Brasília, 27 de setembro de 2019.


RUBENS MATOS E FERREIRA - CEL R/1
Assessor de Educação do Chefe do DECEX

Anexo A

CARTA DE INSCRIÇÃO

Senhor Assessor

Solicito que seja inscrito o trabalho de título _____ de minha autoria, concorrente do Prêmio Cultural Vera Cruz no âmbito do sistema educacional do Distrito Federal, a ser concedido no ano de 2020, promovido pelo Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Os dados para inscrição são os seguintes:

Nome: _____

Pseudônimo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Atenciosamente

Brasília, ____ de _____ de 2019